



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.529, DE 22 DE MARÇO DE 2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais)** nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

| | |
|--------------|--|
| 04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 09 | Previdência Social |
| 271 | Previdência Básica |
| 004 | Manutenção Administrativa |
| 2.0014 | Obrigações Patronais de Autônomos - INSS |
| Fonte | 01 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais10.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12 | Educação |
| 271 | Previdência Básica |
| 008 | Manutenção do Atendimento Educacional de Qualidade |
| 2.0096 | Previdência Social Segurado do Ensino Infantil |
| Fonte | 001.003 |
| 3.1.90.13.00 | Contribuição Previdenciária - INSS.....R\$ 48.000,00 |
| Fonte | 001.005 |
| 3.1.90.13.00 | Contribuição Previdenciária - INSS.....R\$ 80.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12 | Educação |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário |
| 008 | Manutenção do Atendimento Educacional de Qualidade |
| 2.0097 | Previcob Patronal do Ensino Infantil |
| Fonte | 001.003 |
| 3.1.91.13.00 | Contribuição Patronal para RPPSR\$ 144.000,00 |
| Fonte | 001.005 |
| 3.1.91.13.00 | Contribuição Patronal para RPPSR\$ 108.000,00 |

2.529-10



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

| | |
|--------------------|---|
| 04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 04.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 09.271.0004.2.0014 | Obrigações Patronais de Autônomos – INSS |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv.de Terc.-Pes.FísicaR\$ 10.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12.271.0008.2.0022 | Previdência Social a Segurado Ensino Fundamental |
| 3.1.90.13.00 | Contrib. Previdenciárias INSSR\$ 128.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 12.272.0008.2.0023 | Transf. Ao Previcob – Patronal |
| 3.1.91.13.00 | Contrib. Patronal para o RPPS..R\$ 252.000,00 |

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e Dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo